



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº. 7.274 DE 24 DE MARÇO DE 2016

Súmula: Altera a composição e nomeia o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, gestão 2015-2017.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei, e

Considerando o Ofício nº. 04/2016, da Associação das Senhoras de Rotarianos de Andirá, datado em 24 de fevereiro de 2016.

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomear o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, gestão 2015 – 2017, de acordo com a Lei nº. 1.218 de 31 de dezembro de 1994, alterada pela Lei nº. 1.952 de 01 de julho de 2009, representado os segmentos sociais abaixo:

I – Representantes do Poder Público: Art. 9º da Lei 1.952, de 01 de julho de 2009, Inciso II – “05 (cinco) representantes do Poder Público Municipal, nomeados pelo Prefeito Municipal, dentre os titulares ou servidores das Secretarias Municipais, respeitadas as disposições contidas no art. 7º desta Lei”.

01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

Titular: ANA LÚCIA DOS SANTOS XAVIER

Suplente: GLAYSE APARECIDA PICOLO COIMBRA BOTEGA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Titular: JOSÉ RUY DIAS

Suplente: CARLA HESPANHOL SIMONI SILVESTRE

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: PAULO HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES

Suplente: RUTE CASTELUCHI DOS SANTOS

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Titular: MIRIAN DOS SANTOS E SILVA BRUNCA

Suplente: SIRLEI MARIA DE FREITAS AGUIAR

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/FINANÇAS

Titular: MAGNA CRISTINA MARCHIONI

Suplente: ADRIANA BERTESIN DE ALMEIDA SILVEIRA

II – Representantes da Sociedade Civil: Art. 8º da Lei 1.952 de 01 de julho de 2009, Inciso I – “05 representantes não governamentais, dentre os segmentos de usuários, das entidades prestadoras de serviços e dos trabalhadores do setor”.

01 – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS

Titular: ALINE ALVES DA SILVA

Suplente: NIVALDO PEREIRA

Titular: BENEDITO ROSSI

Suplente: MARA MARIA JACINTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

02 – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE

Titular: FLÁVIA DALLAVA MARTINS JAQUES

Suplente: BERNADETE DOS SANTOS MELETTO

03 – ASSOCIAÇÃO DE SENHORAS DE ROTARIANOS

Titular: CRISTIANO RIBEIRO

Suplente: SUELI DE MOURA QUEVEDO

04 – TRABALHADORES DA ÁREA

Titular: JULIANA MORAIS DA SILVA VARELLA

Suplente: JULIANA DEL CIAMPO OLIVEIRA

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em 24 de março de 2016, 73º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL